



Edição n° 168, p. 30, de 01/09/2010

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**COMITÊ DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIRO,  
DE CAPITAIS, DE SEGUROS, DE PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO No- 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

Inclui o inciso VII no art. 10 do Regimento Interno do Coremec.

O Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec) torna público que, em sessão extraordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2010, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n° 5.685, de 25 de janeiro de 2006, decidiu:

Art. 1º Fica incluído, no art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), aprovado pela Deliberação Coremec n° 1, de 30 de junho de 2006, o inciso VII, com a seguinte redação:

"VII - instituir Subcomitês, de caráter provisório ou permanente, para auxiliar no cumprimento das suas finalidades e na condução das suas atribuições, conforme previsto nos arts. 1º e 3º do Decreto 5.685, de 25 de janeiro de 2006."

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA  
Presidente do Comitê